



Projeto 9

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

DECRETO Nº 12, DE 02 de setembro de 1974

Abre adicional ao Orçamento em vigor o crédito especial de Cr\$38.000,00 (TRINTA E OITO MIL CRUZEIROS) para concessão de auxílio ao Centro Educacional João Almino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei Municipal nº 197, de 26 de agosto de 1974, decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor o crédito especial de Cr\$38.000,00 (TRINTA E OITO MIL CRUZEIROS), destinados ao Centro Educacional João Almino, desta cidade, para construção do auditório anexo à sua sede.

Art. 2º - A despesa abedecerá à seguinte classificação:

- 6.2 - ENSINO SECUNDÁRIO
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.3.0.0 - Transferências de Capital
- 4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas.....Cr\$38.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 7.2 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIO-DOMICILIAR
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$38.000,00

Art. 4º - A Lei Orçamentária para o exercício de 1975 consignará dotação de Cr\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS) destinada ao estabelecimento referido no artigo 1º, para prosseguimento da obra.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 02 de setembro de 1974.

Jose Levis da Silveira

PREFEITO MUNICIPAL